



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 012/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro (2024), às 10h (dez horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, reuniu-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **10ª Sessão Ordinária do ano de 2024**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Ordinária nº 83/2024**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da lei nº 4.123, de 01 de novembro de 2013, que institui o sistema municipal de estágio. **Projeto de Lei Ordinária nº 84/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.820.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 85/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 286.649,24 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde, para repasse da assistência financeira complementar da união destinada aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. **Projeto de Lei Ordinária nº 90/2024**, de autoria do executivo municipal, que altera dispositivos da lei nº 2.875, de 10 de abril de 2008, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 69/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre o procedimento para expedição, de alvarás de localização e funcionamento de estabelecimentos de produção, comércio, indústria, prestação de serviços de qualquer natureza, atividades de organização e representação, bem como de autônomos e profissionais liberais, e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 71/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), destinados a custear despesas do Gabinete do Prefeito e Dependências. **Projeto de Lei Ordinária nº 72/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de cultura e turismo. **Projeto de Lei Ordinária nº 73/2024**, de autoria do executivo municipal, que institui o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos do município de Tangará da Serra e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 78/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 394.573,30 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de infraestrutura. **Projeto de Lei Ordinária nº 79/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de esportes. Após análise, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a ser tratado, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra/MT, 08 de abril de 2024.

Eduardo Sanches
Vereador Relator

Ademir Anibale
Vereador Presidente

Fábio Brito
Vereador membro